De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

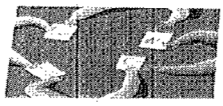
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2019 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01371 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº 05/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando o Informe nº 001/2019 CEAS/PR - ***Realização das Conferências de Assistência Social;***

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 26 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a ***XIII Conferência Municipal de Assistência Social*** com o tema ***"Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social "***;

A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 23 de julho de 2019, no Centro Comunitário Olivia Ribeiro da Silva, localizada à rua Castro Alves, 2034 - Centro, neste Município, a partir das 08h;

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá uma Comissão Organizadora com a seguinte composição:

a) Aline Dayane Raesque Dias;
b) Bruna Carla Bottini;
c) Sonia de Fátima Pereira Subtil;
d) Conceição Fátima Machado Alves.

Art. 3º - Caberá a Comissão Organizadora:

a) Organizar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, atendendo todos os seus aspectos políticos, técnicos e financeiros;
b) Elaborar a proposta do Regulamento e Regimento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
c) Estimular a participação da sociedade civil;
d) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 08 de julho de 2019.

Bruna Carla Bottini
Bruna Carla Bottini